



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 23/2023/ CJRFDS

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas). Vice- Presidente - Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) e Relator Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral**, conforme acordado na reunião anterior. Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Rosana Siqueira Ribas.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.666/2023 – Urbaniza área para implantação do Loteamento Bela Vista II, de autoria do Prefeito de Jóia.

Em anexo ao Projeto consta:

Ofício nº 035/2023 do Licenciador Ambiental Eduardo Marques Izeppi, entregue em 29 de maio de 2023 ao Senhor Clóvis Poletto P/ Empresa NILSON Hammes & Cia Ltda.

Memorial Descritivo – Levantamento Planimétrico do Engenheiro Civil/Fiscal do Contrato Gleiser M. Finatto.

BCI- Boletim de Cadastro Imobiliário – Proprietário Nilson Hammes & Cia Ltda. Responsável Técnico, Geógrafo Charles Alencar Schimidt e Prefeito Municipal Adriano Marangon de Lima

Levantamento Planimétrico - . Engenheiro Civil Gleiser M. Finatto; Prefeito Municipal Adriano Marangon de Lima

Parecer Técnico do Engenheiro Civil Gleiser M. Finatto;

Parecer Jurídico nº 014/2023 da Procuradora Jurídica Ivania R. Cador

Orientações Técnicas Igam nº 14.485/2023 e 13.762/2023.

Edital de audiência Pública, convocação população em Geral – Presidente do Poder Legislativo Luis Carlos Souza – Nego da Gaita.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023/CMVJ

OFÍCIO Nº 122/2023/CMVJ - expedido ao Senhor Prefeito.

OFÍCIO Nº 118/2023/CMVJ - expedido ao Senhor Prefeito

OF. GE. Nº 137/2023 -GAB, recebido do Senhor Prefeito.

Atas das Comissões e comprovantes de publicações.

O Relator ressaltou que não houve resposta quanto a recomendação da Comissão ao Poder Executivo para que proceda um estudo das leis vigentes, que trata sobre o traçado viário permanecendo apenas uma lei, no **OFÍCIO Nº 118/2023/CMVJ** - expedido ao Senhor Prefeito, portanto, alertado ao Poder Executivo. Opinando por **parecer favorável ao Projeto**, com a concordância dos demais integrantes.

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dezoito minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

Vereador VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL

RELATOR da C.J.R.F e D. S.,

Vereadora ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.J.R.F. e D.S

Vereador GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA
Vice - Presidente da C.J.R.F e D.S